



# **EXPEDIENTE**

Série MPT em Quadrinhos

## Coordenação:

Dr. Estanislau Tallon Bozi (MPT/ES) e Dra. Carolina De Prá Camporez Buarque (MPT/ES)

#### Gerência:

Wendell Luís Táboas (MPT/ES)

# Producão:

Link Editoração

# Consultor Gráfico:

Eduardy Rocío Cabral

### Ilustrações, Cor e Balões:

Jean Diaz Studio

#### Roteiro:

Maurício Barbosa Wendell Luís Táboas e Mauro Lúcio Nascimento

### Revisão Ortográfica:

Ariani Caetano

## Sinopse e Revisão da Arte:

Wendell Luís Táboas e Mauro Lúcio Nascimento

## Agradecimento Especial:

Leonardo Osório Mendonça (Procurador do Trabalho - MPT/PE) Rosaly Stange Azevedo (Juíza do Trabalho - TRT/ES) Suzane Schulz Ribeiro (Juíza do Trabalho - TRT/ES) Alessandro Luciani Bonzano Comper (Superintendente Regional - SRTE/ES) Socorro Sussuarana Ribeiro (Chefe do Serviço de Comunicação Social - SRTE/ES)

## Contato:

quadrinhos@mpt.mp.br

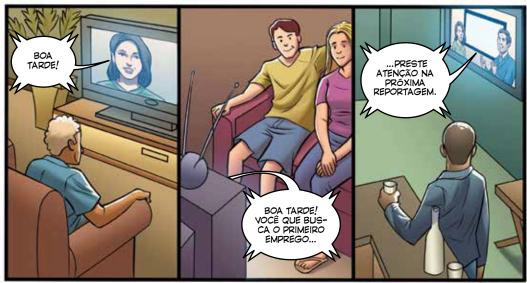
#### Website:

www.quadrinhos.mpt.mp.br

#### Facebook:

www.facebook.com/MPT-em-Quadrinhos

Esta obra poderá ser reproduzida ou utilizada mediante comunicação ao Ministério Público do Trabalho e citação da fonte.













\* As unidades do Ministério Público do Trabalho (MPT) são: a PGT (Procuradoria-Geral do Trabalho), em Brasília; a PRT (Procuradoria Regional do Trabalho), nas capitais e na cidade de Campinas/SP e a PTM (Procuradoria do Trabalho no Município), que fica nos demais municípios.









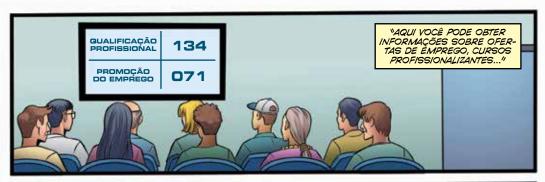






























































"ASSIM, O MPT TENTA RESOLVER OS PROBLEMAS TRABALHISTÁS, ANTES DE ELES CHEGAREM À JUSTIÇA DO TRABALHO".



ALÉM DOS TAC\*, O MPT PODE EMITIR NOTIFICAÇÕES E RECOMENDA-ÇÕES, COM ORIENTAÇÕES PARA QUE A CONDUTA DAS INSTITUIÇÕES ESTEJA SEMPRE DENTRO DO PREVISTO NA LEI E PARA CONVOCAR PARTES OU TESTEMUNHAS PARA AUDIÊNCIAS.

"MAS SE NÃO HOLVER UM ACORDO, O MPT ENTRA COM AÇÕES NA JUSTICA DO TRABALHO COM PEDIDO DE REGULA-RIZAÇÃO E CÔBRANÇA DE MULTAS E INDENIZAÇÕES".

NÃO TEM ACORDO.

LEMBRANDO QUE O MPT SÓ ATUA EM QUESTÕES COLETIVAS, OU SEJA, EM PROBLEMAS QUE AFETAM UM GRUPO DE TRABALHADORES.

TAC\* = Termos de Ajustamento de Conduta

SE O PROBLEMA
É INDIVIDUAL, O TRABALHADOR ATINGIDO PODE
PROCURAR SEU SINDICATO OU A JUSTICA DO
TRABALHO.



E É SOBRE A JUSTICA DO TRABALHO A MATÉRIA DE AMANHÃ. NÃO PERCA! E SE QUISER SABER MAIS SOBRE O MPT ACESSE: WWW.MPT.MP.BR.





"A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
CHEGA ÃS VARAS DO TRABALHO POR
MEIO DOS TRABALHADORES OU
EMPREGADORES, REPRESENTADOS,
GERALMENTE, POR UM ADVOGADO'I.

"APÓS PROTOCOLADA, A RECLAMAÇÃO É DISTRIBUÍDA A UMA VARA. SERÁ DESIGNADA UMA AUDIÊNCIA EM QUE A PARTE CONTRÁRIA SERÁ CHA-MADA PARA COMPARECER E APRESENTAR RESPOSTA. NO PRIMEIRO MOMENTO DA AUDIÊNCIA O UUIZ TENTARÁ UMA CONCILIAÇÃO."









NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO É A SEGUNDA INSTÂNCIA DA UUSTIÇA TRABALHISTA. AQUI SÃO UULGADOS OS RECURSOS DAS SENTENÇAS DADAS PELAS VARAS DO TRABALHO E PROCESSOS ESPECÍFICOS COMO DISSÍDIOS COLETIVOS, AÇÕES RESCISÓRIAS E MANDADOS DE SEGURANÇA, ENTRE OUTROS."



"OS JULGAMENTOS SÃO FEITOS POR UM GRUPO DE DESEMBARGADORES\*, QUE COMPÕEM AS TURMAS DO TRIBUNAL, SEMPRE COM A PRESENÇA DE UM MEM-BRO DO MPT. ELES REVISAM A DECISÃO DOS JUÍZES\*\* DA PRIMEIRA INSTÂNCIA, SUBSTITUINDO-A POR OUTRA, QUE SE CHAMA ACÓRDÃO\*.



\*Como são chamados os magistrados que atuam nos TRT.

\*\*Como são chamados os magistrados que atuam
nas Varas do Trabalho.

















www.quadrinhos.mpt.mp.br

# Realização

